MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:
Número do processo no PROA **26/8050-0027785-5**

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:
Portaria/Ordem de Serviço n.º xx/xxxx

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da outorga do Aeroporto Hugo Cantergiani, para o Município de Caxias do Sul em Maio de 2023, e do aumento da movimentação de passageiros, pousos e decolagens de aeronaves comerciais, particulares, militares e outras, após a enchente de 2024, que ocasionou o fechamento do Aeroporto Salgado Filho (POA), o Aeroporto de Caxias do Sul, se destacou como um principal equipamento para a circulação de passageiros e cargas, servindo de ponto de partida ou chegada para outros estados, principalmente São Paulo.

Desta forma, além da aquisição e instalação do Papi, manutenção e restauração do telhado do Terminal de Passageiros e obra de manutenção e recuperação asfáltica da pista de pouso e decolagem, está em andamento projeto de obra para Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros - TPS do Aeroporto que visa atender satisfatoriamente as necessidades da população, atraindo mais voos e serviços e, assim, resultando em desenvolvimento para a região.

Nesse contexto, faz-se necessária a adequação da área destinada às atividades de inspeção e segurança do terminal aeroportuário, mediante o fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio junto à área de inspeção por raio-X da sala de embarque, bem como a execução dos serviços de pintura da porta e do recinto, em contrapartida à aquisição dos equipamentos mediante convênio que tramita em procedimento próprio no PROA 25/8050-0003224-5.

A intervenção busca proporcionar condições físicas adequadas à organização e ao funcionamento da área de inspeção, contribuindo para a adequada separação e controle dos ambientes e para a manutenção das condições de segurança exigidas para as atividades aeroportuárias.

A necessidade da contratação está relacionada à implantação e adequação da estrutura física destinada às atividades de inspeção de passageiros e bagagens, de modo a proporcionar ambiente adequado ao funcionamento dos equipamentos e às atividades desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela inspeção.

A ausência da adequação poderá comprometer a organização e a funcionalidade da área de inspeção, podendo ocasionar dificuldades na operação e no atendimento da demanda de passageiros do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani, bem como inviabilizar a aquisição dos equipamentos que ocorre mediante convênio.

Documento PROA Assinado

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação da porta, bem como para a execução dos serviços de pintura previstos, entregando o ambiente em condições adequadas de utilização.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá executar o objeto conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, empregando boa técnica, mão de obra qualificada e materiais adequados à finalidade pretendida.

O objeto deverá compreender o fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio laqueado branco, com puxador, medindo 2,0 m (L) x 2,2 m (A), fechadura bico de papagaio em aço inox com acabamento cromado, máquina com 45 mm e chave tipo cilindro.

Deverá também ser executada a pintura da porta com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante), aplicada a rolo ou pincel sobre a superfície metálica, exceto perfil, em duas demãos. Área total da pintura estimada em 8,80m².

O serviço deverá compreender ainda a pintura do recinto, com área aproximada de 41,61 m², utilizando tinta látex acrílica premium em duas demãos de aplicação manual.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto, salvo aqueles expressamente disponibilizados pela Administração.

A instalação deverá ser realizada de forma a garantir o adequado funcionamento da porta, incluindo os ajustes e acabamentos necessários à sua perfeita utilização.

A contratada deverá realizar a proteção das áreas, equipamentos e demais elementos existentes no local durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de sua atuação.

Ao final da execução, deverá ser realizada a limpeza da área de intervenção, com retirada de resíduos, embalagens e demais materiais resultantes dos serviços.

Os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade, adequados às características e à finalidade da intervenção.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, bem como as disposições de segurança do trabalho e demais normas pertinentes à execução dos serviços.

Considerando que a intervenção será realizada em área aeroportuária, a contratada deverá observar as regras e procedimentos de acesso e circulação estabelecidos pela Administração do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani, inclusive aqueles relacionados às áreas de acesso restrito, quando aplicáveis.

Documento PROA Assinado

Deverão ser adotadas medidas para minimizar interferências nas atividades operacionais do aeroporto durante a execução dos serviços.

A contratada deverá manter o local de execução organizado e seguro durante todo o período dos serviços.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada a capacidade de solucionar os problemas neste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções. Nesse sentido poderão:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

1. Verificado que o fornecimento e instalação da porta de segurança, junto ao Raio X da Sala de Embarque, trata-se de bem e serviço comum, passível de ser ofertado por diversos fornecedores, dentro dos padrões usuais de mercado, a aquisição tem sido a solução adotada pelos órgãos públicos.

Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o artigo 21 da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de equipamento já oferecido no mercado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio, bem como para a execução dos serviços de pintura da porta e do recinto localizado junto à área de inspeção por raio-X da sala de embarque do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani.

A solução compreende o fornecimento de todos os materiais, componentes, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa do objeto.

Documento PROA Assinado

A porta deverá possuir as características definidas no Termo de Referência, compreendendo porta de correr em alumínio laqueado branco, com puxador, medindo 2,0 m (L) x 2,2 m (A), fechadura bico de papagaio em aço inox com acabamento cromado, máquina de 45 mm e chave tipo cilindro.

A solução contempla também, se aplicável, a pintura da porta, mediante aplicação de tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) em duas demãos, numa área total estimada de 8,80m² para a pintura da porta, bem como a pintura do recinto, com área aproximada de 41,61 m², mediante aplicação de tinta látex acrílica premium em duas demãos.

A contratação de empresa para execução integrada da solução permitirá que o fornecimento, instalação e acabamento sejam realizados de forma coordenada, evitando a necessidade de contratação de diferentes empresas para etapas diretamente relacionadas à mesma intervenção física.

Após a conclusão dos serviços, a área deverá ser entregue limpa, organizada e em condições adequadas de utilização.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. As quantidades estão discriminadas a seguir:

7.1.1. **Grupo 1:** Estruturas Divisórias e de Segurança.

1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO LAQUEADO BRANCO, COM PUXADOR, MEDINDO 2,0m(L)X2,2m(A), FECHADURA BICO DE PAPAGAIO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 45MM E CHAVE TIPO CILINDRO; COM PINTURA DA PORTA E DO RECINTO		01

*** O detalhamento dos prazos de recebimento dos itens, será descrito no Termo de Referência.**

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será detalhado no Termo de Referência, com base na pesquisa de preços realizada pela Administração e nos documentos que lhe dão suporte.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando as características do objeto, não se mostra técnica ou economicamente conveniente o parcelamento da solução em diferentes contratações.

Documento PROA Assinado

A contratação compreende uma intervenção física única e integrada, envolvendo o fornecimento e instalação da porta de correr em alumínio e a execução dos serviços de pintura da porta e do recinto.

A execução integrada permite melhor coordenação das etapas, facilita o acompanhamento e a fiscalização contratual e evita a necessidade de compatibilização entre diferentes empresas para execução de etapas diretamente relacionadas à mesma intervenção.

Dessa forma, a contratação será realizada em item único, abrangendo o fornecimento, instalação e pintura necessários à conclusão da intervenção.

A homologação será por grupo, visto que os serviços estão relacionados ao objeto, com fornecimento, instalação e garantia, desta forma, a licitação e a aquisição concomitante, garante a integração e compatibilidade entre o material a ser instalado e os serviços de instalação e acabamento.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foi identificada contratação correlata relacionada ao presente objeto.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A contratação está prevista no PAC da Administração do Aeroporto de Caxias do Sul.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação pretende proporcionar a adequação física da área destinada às atividades de inspeção de segurança do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani, garantindo condições apropriadas para a organização, circulação e utilização do ambiente.

Com a instalação da porta e a execução dos serviços de pintura, pretende-se melhorar as condições estruturais e funcionais do local destinado às atividades de inspeção, contribuindo para o adequado funcionamento das operações aeroportuárias.

A intervenção também busca proporcionar melhores condições de segurança, organização e conservação do ambiente, complementando a estrutura necessária à utilização dos equipamentos de inspeção de pessoas e bagagens.

Como resultado, espera-se disponibilizar ambiente adequado à execução das atividades de segurança aeroportuária, contribuindo para a manutenção da regularidade das operações e para a melhoria das condições de atendimento aos usuários do aeroporto.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Documento PROA Assinado

A Administração Pública deverá adotar as providências necessárias previamente à formalização da contratação, visando assegurar as condições adequadas para a execução dos serviços.

Deverá ser disponibilizado à contratada o acesso ao local de execução, observadas as regras de segurança e os procedimentos de acesso às áreas do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani.

A Administração deverá designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, observadas as disposições normativas aplicáveis.

Deverão ser previamente avaliadas as condições do local de execução, de modo a permitir o adequado planejamento das atividades pela contratada e a compatibilização dos serviços com o funcionamento do aeroporto.

Considerando as características do objeto, não se identifica necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, sem prejuízo das orientações necessárias quanto aos procedimentos de acompanhamento, medição e recebimento dos serviços.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Tendo em vista a natureza dos serviços que se pretende contratar, a contratada deverá observar os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental aplicáveis, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Deverão ser adotadas medidas para reduzir a geração de resíduos durante a execução dos serviços, bem como para garantir a adequada coleta, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos eventualmente produzidos.

As embalagens e materiais utilizados no fornecimento da porta deverão, quando tecnicamente viável, priorizar materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis.

Os resíduos provenientes dos serviços de pintura, incluindo embalagens, sobras de tintas e demais materiais utilizados, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

A contratada deverá adotar medidas para evitar o derramamento ou descarte inadequado de tintas, solventes e demais produtos utilizados durante a execução dos serviços.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Documento PROA Assinado

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para o fornecimento, instalação e pintura da porta e recinto da área de inspeção de passageiros do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani mostra-se necessária e tecnicamente viável para o adequado atendimento das necessidades da Administração.

A solução escolhida mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando a disponibilidade dos serviços no mercado e a necessidade de adequação da área destinada às atividades de inspeção e segurança aeroportuária.

A contratação integrada do fornecimento, instalação e pintura permite a execução coordenada da intervenção, proporcionando maior facilidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento da solução concluída.

Os custos previstos deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado, observada a pesquisa de preços e os critérios de economicidade aplicáveis.

Assim sendo, a equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com base no art. 18, § 1.º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, por se mostrar necessária ao atendimento das necessidades e interesses da Administração Pública.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2026.

Joelmir da Silva Neto, Matr. 14466
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
(ou Equipe de Planejamento instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)

Jaime Eduardo Zanon – Matr. 37.627
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
Aeroporto Hugo Cantergiani (SBCX) - SMTTM

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Estudo Tecnico Preliminar - ETP Porta Canal de Inspecao g5.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
JOELMIR DA SILVA NETO	PMCXSUL / SMTTM-GIAERO / 14466	17/09/2026 15:09:27
JAIME EDUARDO ZANON	PMCXSUL / SMTTM-GIAERO / 37627	17/09/2026 15:09:54